



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira

Rua Luiz Antônio Bastos, 13 A Barro Preto – Mariana MG

(31)3558-1854 Email: italodemajelinha2024@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 412 /2025

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **incluir a Corrida Fábrica Run no Calendário Anual de Eventos do Município de Mariana**, reconhecendo sua relevância esportiva, social, turística e cultural.

A Fábrica Run é uma iniciativa da empresa Moreira Malta Pub LTDA (CNPJ 27.045.432/0001-75), sediada na Praça Gomes Freire, nº 278, Centro, Mariana/MG, que desde 2017 atua no ramo de entretenimento e eventos sob a marca Fábrica, iniciando suas atividades como PUB e expandindo posteriormente para a promoção de atividades esportivas e culturais.

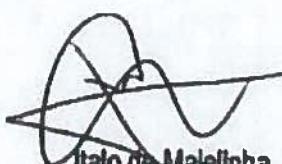
A corrida foi criada em 2023, com o intuito de fortalecer a marca Fábrica e ampliar sua atuação na área esportiva, promovendo qualidade de vida e integração social. A **1ª edição**, realizada em 24 de junho de 2023, contou com 181 participantes; a **2ª edição**, em 8 de junho de 2024, teve 418 inscritos; e a **3ª edição**, em 14 de junho de 2025, alcançou 557 participantes, sendo 163 de outras cidades, demonstrando o crescimento constante e o potencial de atração turística do evento.

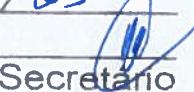
Além de fomentar o esporte e o lazer, a Fábrica Run contribui para o fortalecimento da economia local, movimentando o comércio, a rede hoteleira e o turismo, além de divulgar Mariana como uma cidade acolhedora e vibrante. O evento promove valores importantes como superação, integração, bem-estar e confraternização, aproximando a comunidade em torno de uma atividade saudável e inclusiva.

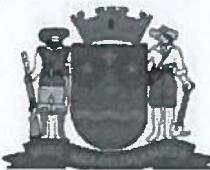
Ao longo desses três anos, a corrida consolidou-se como uma experiência que une conquistas pessoais e celebrações coletivas, fortalecendo laços de amizade e pertencimento.

Por tudo isso, a inclusão da Corrida Fábrica Run no Calendário Oficial de Eventos de Mariana representa o reconhecimento institucional à relevância desta iniciativa, incentivando sua continuidade e expansão como símbolo do esporte e da hospitalidade marianense.

Plenário da Câmara Municipal de Mariana, 15 de outubro de 2025.


Italo de Majelinha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 11 / 25
 Presidente
 Secretary



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira

Rua Luiz Antônio Bastos, 13 A Barro Preto – Mariana MG

(31)3558-1854 Email: italodemajelinha2024@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 412

EM 21/10/25 / 14:42

Isomínia Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PROJETO DE LEI Nº 412 / 2025

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a "Corrida Fábrica Run" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a **"Corrida Fábrica Run"**, a ser realizada anualmente no mês de junho, em data a ser definida pelos organizadores, com apoio do Poder Público Municipal.

Art. 2º A **Corrida Fábrica Run** é organizada pela empresa Moreira Malta Pub LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.045.432/0001-75, com sede na Praça Gomes Freire, nº 278, Centro, CEP 35420-075, Mariana/MG, responsável pela coordenação, planejamento e execução do evento.

Art. 3º O evento tem por finalidade promover o esporte, a saúde, o lazer e o entretenimento, incentivando a prática esportiva e o convívio social entre os moradores de Mariana e visitantes, além de movimentar o turismo e a economia local.

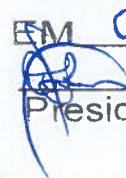
Art. 4º A inclusão do evento no Calendário Oficial não implica, obrigatoriamente, em repasse de recursos financeiros por parte do Poder Público, podendo o apoio ser concedido conforme disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

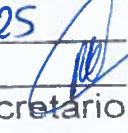
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/11/25

 Presidente

 Secretario


Italo de Majelinha
Vereador